

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO



Certifica-se que a

Pós-graduação em Supervisão Clínica em Enfermagem,

ministrada pela Escola Superior de Enfermagem do Porto, está Acreditada pela Ordem dos Enfermeiros, para efeitos de Qualificação Profissional, com a atribuição de **3,5** Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP) e para acesso à atribuição de Competência Acrescida Diferenciada e Avançada em Supervisão Clínica.

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a **10 de Agosto de 2020** e término a **10 de Agosto de 2022**.¹

Lisboa, 10 de Agosto de 2020.

O Responsável Político do Conselho Directivo
pela Área da Formação

Luís Filipe Barreira

Vice-presidente do Conselho Directivo



¹ Sem prejuízo do disposto no Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas da Ordem dos Enfermeiros, Artigo 10º.